



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

ERRATA

PORTARIA Nº 31 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Portaria nº31 de 08 de Abril de 2025, publicado na edição nº. 2130, de 09 de abril de 2025, do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Designa o Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Equador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, Pedro Miguel de Medeiros Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno Art. 20, XXIX e XLIII, RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a servidora **YANKA MICHELE DIAS DA SILVA**, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal de Equador RN.

Art. 2º. – Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão providenciar condições apropriadas e infraestrutura tecnológica para:

I – Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas prestando orientação ao público sobre os direitos dos requerentes, os funcionamentos do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, a tramitação de documentos bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade.

II – Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informações:



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EQUADOR**

III – Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos;

IV – Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerimento orientação sobre o local onde encontra-los;

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Exonera o Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Equador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, Pedro Miguel de Medeiros Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno Art. 20, XXIX e XLIII, RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a servidora **YANKA MICHELE DIAS DA SILVA**, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Câmara Municipal de Equador RN.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Equador RN, 10 de abril de 2025.



Pedro Miguel de Medeiros Neto

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN